



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE LEI Nº 094/2012

ÀS COMISSÕES
Em 05/06/12
José Ramundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Sais das sessões
Em 05/06/12
José Ramundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA D'ÁGUA FUTEBOL CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CAIXA D'ÁGUA FUTEBOL CLUBE".

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de junho de 2012.


SÉRGIO RIBEIRO PASSOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 04 JUN. 2012
PROTOCOLO
Nº 1080 *maiet*